



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 06/03/2025.

Expediente

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 16/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO ATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E ORDEM DE DESOCUPAÇÃO CONTRATO DE CESSÃO DE USO 039/2023, PROMOVIDO PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação nº 15/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio

INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM ATÉ 50%, QUE SEJA PAI OU MÃE, TUTOR, CURADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Indicação nº 16/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto

INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE LEITEIRA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE VIAGEM Nº 01/2025 Apresentado pelo Vereador Milton Biasus

REQUERENDO LICENÇA PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 DIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Ordem do Dia:

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 05/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto COM a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto SEM a emenda.

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 06/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto COM a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto SEM a emenda.

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 10/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto COM a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto SEM a emenda.

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 11/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE RODEIO BONITO.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável.

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 15/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL 2.048/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável.

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 16/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto COM a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto SEM a emenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal Nº 1/2025

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO ATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E ORDEM DE DESOCUPAÇÃO CONTRATO DE CESSÃO DE USO 039/2023, PROMOVIDO PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esse Projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o seguinte parecer: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto. Revisor se absteve de opinar sobre a matéria.

Indicação nº 15/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio

INDICANDO A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL LEGAL POR PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL.

Indicação nº 16/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto

INDICANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE LEITEIRA.

Requerimento de licença de viagem nº 01/2025 Apresentado pelo Vereador Milton Biasus

REQUERENDO LICENÇA PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF.